



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Elza Goersch		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Elza Goersch, INEP 23018445, no município de Forquilha, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5855956/2015	PARECER Nº 0898/2015	APROVADO EM: 08.12.2015

I – RELATÓRIO

Francisco Kleber Rodrigues Alves, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Elza Goersch, INEP 23018445, no município de Forquilha, por meio do processo nº 5855956/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso do ensino médio.

A presente instituição integra a rede estadual de ensino, tem sede na Avenida Criança Dante Valério, S/N, Centro, CEP: 62.115-000, no município de Forquilha, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 07.954.514/0078-04.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Francisco Kleber Rodrigues Alves, diretor pedagógico, licenciado em Biologia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9285; a secretária escolar é Meirilene Marques de Sousa, Registro nº AAA000828. O corpo docente da instituição é composto de 49 professores, sendo 35 professores habilitados e 14 autorizados.

O regimento escolar apresentado, acompanhado da ata de aprovação, atende às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC. A organização curricular do curso de ensino médio está estruturada com base na legislação vigente.

Presentes ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Ronald Linhares Ferreira Gomes, CREA 44480-D, e o Atestado de Salubridade, expedido pela Prefeitura Municipal de Forquilha/Secretaria Municipal de Saúde.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.883 títulos para um total de 1.433 alunos matriculados, revelando uma proporção de um título por aluno.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

1/2



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0898/2015

As dependências físicas dessa escola conta com: doze salas de aula; quatro banheiros; secretaria; cantina; diretoria; laboratório de informática; laboratório de ciências; sala de coordenação pedagógico; sala de professores; sala de multimeios; sala para vídeo e TV; quadra de esporte coberta e almoxarifado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 1033/2015, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Médio Elza Goersch, INEP 23018445, no município de Forquilha, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2017, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2015.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE